

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcus Vinicius Faustini
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO

* RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 135, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui a comissão de seleção de caráter especial, para participar exclusivamente da escolha dos indicados para a Ordem do Mérito Cultural Carioca.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o contido no Artigo 4.º, da Resolução SMC n.º 407, de 1º de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Comissão da Ordem do Mérito Cultural Carioca, que será composta por:

- I - Marcus Vinicius Faustini, Secretário Municipal de Cultura;
- II - Evelyn Chaves Silva, Coordenadora de Fomento e Democracia Cultural;
- III - Sinara Rubia Ferreira, Gerente de Livros e Leitura;
- IV - Rosa Coutinho Perdigão, representante do Conselho Municipal de Cultura;
- V - Igor Sebastian Kartnaller Soares-Gerente de Cultura Urbana e Popular.

Art.2º A participação nesta Comissão é voluntária.

Art. 3.º Fica revogada a Resolução SMC "P" 92 de 31 de outubro de 2019.

* Omitido no DO RIO DE 4/11/2022.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 03/11/2022

Processo nº 12/002.133/2022 - NAD Nº 1103/2022

- 1 - **OBJETO:** Chamamento Público SMC nº 003/2022 Execução Do Projeto Zonas De Cultura - Zona Portuária.
- 2 - **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e Federação De Teatro Associativo Do Estado Do Rio De Janeiro.
- 3 - **FUNDAMENTO:** Artigo 16 CAPUT DA LEI 13019 De 31/07/2014
- 5 - **VALOR:** R\$ 1.468.000,00
- 6 - **AUTORIZO:** MARCUS FAUSTINI.

Processo nº 12/002.132/2022 - NAD Nº 1104/2022

- 1 - **OBJETO:** Chamamento Público nº 003/2022 - Zonas De Cultura - Santa Cruz.
- 2 - **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e Federação De Teatro Associativo Do Estado Do Rio De Janeiro.
- 3 - **FUNDAMENTO:** Artigo 16 CAPUT DA LEI 13019 De 31/07/2014
- 5 - **VALOR:** R\$ 1.468.000,00
- 6 - **AUTORIZO:** MARCUS FAUSTINI.

Processo nº 12/002.687/2021 - APROVO a prestação de contas da 3ª parcela do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 12.844/2018, no valor de R\$ 163.873,69 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais, e sessenta e nove centavos), apresentada pela Associação Para Gestão de Unidades Administrativas Sociais, referente à cogestão da Arena Fernando Torres, nos termos do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, às fls. 544/545, na manifestação da Gerência de Prestação de Contas, à fl. 603, e análise da Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas, à fl. 605.

Processo nº 12/001.552/2022 - APROVO a prestação de contas da 1ª parcela do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 875/2021, no valor de R\$ 69.452,56 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), apresentada pela Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, referente à Cogestão da Lona Cultural Herbert Vianna, nos termos do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, à fl. 447, na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas, à fl. 450, e na manifestação pela aprovação das contas pela Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas, à fl.451.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 04/11/2022

Processo nº 06/500.909/2019 - NAD Nº 1106/2022

- 1 - **OBJETO:** Obras De Recuperação Da Lona Cultural Terra - Caetano Veloso.
- 2 - **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e Rsantana Construções e Empreendimentos Eireli.
- 3 - **FUNDAMENTO:** Artigo 23 INCISO I DA LEI 8666 de 21/06/1993
- 4 - **RAZÃO:** TOMADA DE PREÇOS.
- 5 - **VALOR:** R\$ 2.013.460,58
- 6 - **AUTORIZO:** MARCUS FAUSTINI.

Processo nº 12/002.128/2022 - NAD Nº 1177/2022

- 1 - **OBJETO:** Celebração do 2º termo aditivo ao termo de cooperação Técnica nº 905/2020, a ser firmado com a ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI).
- 2 - **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e Organização Dos Estados Ibero Americanos.
- 3 - **FUNDAMENTO:** Artigo 25 Caput da Lei 8666 de 21/06/1993
- 4 - **RAZÃO:** Inexigibilidade
- 5 - **VALOR:** R\$ 13.153.780,00
- 6 - **AUTORIZO:** MARCUS FAUSTINI.

Processo nº 12/002.072/2020 - Com base na manifestação da Coordenadoria de Fomento e Democracia Cultural à fl. 176, consonante com o parecer técnico às fls. 174/175, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução, encartado às fls. 155/173, apresentado pelo proponente DANADA PRODUÇÕES LTDA, referente à realização do projeto "Jazz das minas" selecionado no Edital de Projetos de Música para Circulação em Lonas, Arenas e Areninhas da Cidade do Rio de Janeiro - Edital nº 01/2020.

Processo nº 12/001.480/2015 - Com base na análise efetuada pela Gerência de prestação de contas à fl. 205 e na comprovação da execução do projeto atestada pela CCPC às fls. 174/174v, **APROVO** a prestação de contas da segunda e última parcela, apresentada pela empresa GP2 PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA, no valor de R\$ 21.260,00 (vinte e um mil, duzentos e sessenta reais), referente ao projeto MULHERES DE CHICO - WEC524/01/2014, do Termo de compromisso 10/2015.

Processo nº 12/000.155/2017 - Com base na atestação efetuada pela Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 286, comprovando a execução do projeto, e na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas, à fl. 301, **APROVO** a prestação de contas da 1ª e única parcela do Termo de Colaboração nº 12.0322/2017, no valor de R\$ 563.810,00 (quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos e dez reais), apresentada pela CMX ASSOCIADOS LTDA ME, referente ao projeto O Filho do Presidente.

Processo nº 12/002.667/2021 - com base nas razões apresentadas na Defesa Prévia às fls. 234/238, devidamente acatadas pelos fiscais à fl. 241, **DEFIRO** o pedido constante da Defesa Prévia de fls. 234/238 com fulcro no art.601 do RGCAF, e no parecer dos fiscais de fls. 241, deixo de aplicar a sanção de multa a empresa CLARO S/A.

Processo nº 12/001.552/2022 - APROVO a prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Colaboração nº 875/2021, no valor de R\$ 69.452,56 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), apresentada pela Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, referente à Cogestão da Lona Cultural Herbert Vianna, nos termos do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, à fl. 447, na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas, à fl. 450, e na manifestação pela aprovação das contas pela Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas, à fl.451.

Processo nº 12/002.687/2021 - APROVO a prestação de contas da 3ª parcela do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 12.844/2018, no valor de R\$ 163.873,69 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais, e sessenta e nove centavos), apresentada pela Associação Para Gestão de Unidades Administrativas Sociais, referente à cogestão da Arena Fernando Torres, nos termos do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, às fls. 544/545, na manifestação da Gerência de Prestação de Contas, à fl. 603, e análise da Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas, à fl. 605.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 4/11/2022

Processo nº 12/000.874/2022 - AUTORIZO a celebração de Contrato de Patrocínio nº 954/2022, a ser firmado entre esta Secretaria de Cultura e CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MACHADO - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 14.934.394/0001-60, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando à realização do projeto "Nascidos no Subúrbio", a ser realizado pelo ora patrocinado, em parceria com o compositor, violonista e arranjador Jorge Simas, no dia 12 de novembro de 2022, na Arena Fernando Torres, em Madureira, nos termos do art. 74, caput da Lei Federal 14.133/2021.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 084 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar irregularidade objeto do processo nº 29/000.274/2022.

Art. 2º A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores de regime jurídico estatutário e estáveis, abaixo relacionado, sendo presidido pelo primeiro membro elencado e com suplência do último.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Felipe de Mendonça e Silva	10/295.839-5	Agente de Administração
Lilia Cristina de Faria Brandão Pereira	10/246.407-1	Psicóloga
Luciene dos Santos Ribeiro	10/240.021-6	Assistente Social
Isabela do Bomfim Lopes	10/255.488-9	Terapeuta Ocupacional

Art.3º O prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao procedimento apuratório ora instaurado será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto nº 38.258, de 10 de janeiro de 2014

Art.4 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2022.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 04/11/2022

Processo DEF - PRO - 2022/00136 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF - PRO - 2022/00137 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF - PRO - 2022/00140 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF - PRO - 2022/00145 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF - PRO - 2022/00149 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF - PRO - 2022/00151 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF - PRO - 2022/00162 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF - PRO - 2022/00163 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF - PRO - 2022/00165 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF - PRO - 2022/00167 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF - PRO - 2022/00168 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF - PRO - 2022/00170 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF - PRO - 2022/00183 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF - PRO - 2022/00184 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF - PRO - 2022/00185 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.